



CONCURSO DA PRINCESINHA JUNINA 2021

I São João da Princesinha

EDITAL

1. O concurso da Princesinha Junina é uma iniciativa que visa estimular a prática de atividades culturais tradicionais de uma das festas mais populares do Brasil, o São João. Na edição 2021, o concurso será realizado entre as Escolas Municipais de Pau dos Ferros.
2. O tema do Concurso será: “Em tempos de pandemia, meu São João é alegria!”
3. O concurso ocorrerá no dia 17 de junho, no Ginásio de Esportes Milton França, no bairro Riacho do Meio, e será transmitido através das redes oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, sendo parte da programação da “I São João da Princesinha”.
4. Período, horário e local de inscrições: De 07 à 15 de junho de 2021, das 8h às 12h, na recepção da Secretaria Municipal de Educação.
5. A inscrição deverá ser feita pela direção da escola, acompanhada de termo autorizativo do pai/mãe/responsável pela criança.
6. O custo da inscrição será um balaio junino formado por cada escola, a ser sorteado às famílias carentes do nosso município, durante a live junina.
7. Cada escola/CMEI será representada por uma princesinha, podendo a concorrente levar apenas um acompanhante, tendo em vista estarmos enfrentando um período pandêmico;

8. As participantes deverão respeitar integralmente o protocolo sanitário estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Pau dos Ferros, que será disponibilizado com 48h de antecedência, para todas as princesinhas inscritas.

9. A Comissão organizadora cederá material de proteção e de identificação (álcool em gel, máscara e crachá).

10. O acompanhante não poderá fazer nenhum tipo de manifestação durante o concurso, apenas servirá de auxílio;

11. As princesinhas inscritas terão total liberdade quanto a criação de seus figurinos, devendo, no entanto, portar faixa com o nome do CMEI ou Escola a qual representa;

12. Cada princesinha deverá desfilar no espaço de apresentações, e após o término, animar-se com uma música junina;

13. A sequência de apresentação será de acordo com o número da inscrição. Portanto, numa sequência ordinal crescente.

14. As princesinhas e seus acompanhantes deverão chegar ao local do concurso às 18h30, pontualmente, e deverão estar produzidas, sendo possível, no local do evento, no máximo, vestir o figurino.

15. Não serão permitidos nenhum tipo de cenário fixo ou figuração. Cada princesinha deverá apresentar-se apenas vestida com adereços que possam ser levados no corpo.

16. Todos os pais ou responsáveis das princesinhas deverão assinar termo autorizativo de uso da imagem de suas respectivas filhas, nas mídias de divulgação do evento;



17. Nenhuma princesinha poderá fazer uso do microfone durante a apresentação, só ao final, após os resultados, para os agradecimentos;

18. Forma de julgamento: São convidados 3 jurados a serem apresentados apenas no dia do evento, que julgarão conforme os seguintes critérios: Figurino, desfile, desenvoltura, simpatia e animação.

- Cada jurado poderá dar nota de 5 a 10 para cada critério, não podendo ser fracionada;
- Não será admitida mudança ou rasura na nota;
- A folha de notas será disponibilizada para os participantes no final do evento.

19. Premiação: A primeira colocada receberá coroa e faixa da Princesinha junina.

20. A escola da campeã, receberá troféu, e as demais escolas, uma comenda de participação.

21. Os casos omissos neste edital, serão definidos pela comissão organizadora.

Pau dos Ferros/RN, 02 de maio de 2021.

Glenira Lopes de Holanda Duarte
Secretária Interina de Cultura e Turismo

